ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA PARA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS, CONCERNENTES AO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2014, REALIZADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: VEREADOR JOÃO MARCOS GOMES

ATA Nº 007/2014

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, o Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, Vereador João Marcos Gomes, declarou aberta a presente Audiência Pública para apresentação e avaliação do cumprimento das metas fiscais, concernentes ao terceiro quadrimestre de 2013, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo quarto do artigo nono da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Após, o Presidente passou o **Edital de Convocação,** para leitura por parte do Secretário desta audiência, Vereador Ceno Aloísio Reuse Unfried. Em seguida, o Presidente da Comissão agradeceu a presença da Primeira Dama e também Secretaria de Assistência Social Maria Cleonice Froehlich e servidores da autarquia municipal SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto), bem como dos demais presentes. Posteriormente, o Presidente convidou o Secretário da Fazenda Clair Zóia e ao contador Maico Alexandre Heck para fazer a explanação e avaliação do cumprimento das metas fiscais, concernentes ao terceiro quadrimestre de 2013. Em seguida, o contador Maico Alexandre Heck apresentou o resultado nominal das receitas e despesas do Município de Marechal Cândido Rondon, relativas ao terceiro quadrimestre de 2013. Para facilitar a compreensão, a apresentação realizada foi impressa e segue como anexo à presente ata. O Presidente questionou à respeito de qual seria solução para a amortização da dívida do PASEP ter sido menor que necessário para alcançar a meta. O Secretário da Fazenda Clair Zóia esclareceu que amortização estaria bem menor que a correção da dívida do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público). O contador Maico esclareceu que a solução seria prever na LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) um valor de amortização maior, pois a receita estabeleceu o mínimo em 5% (cinco por cento), entretanto não estabeleceu o máximo. O Secretário elucidou que o INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) era pago com dedução direta na receita de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços), sendo assim teríamos uma receita menor, mas cumpriria com o pagamento. O Secretário comenta que sobre o aspecto

administrativo efetuar o pagamento do PASEP (Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público) não mostra nada ao contrário do impacto de uma obra. Após a apresentação, o Presidente franqueou a palavra aos presentes na audiência pública, não houve manifestações. Por fim, o Presidente passou a palavra ao Secretário Zóia, o qual fez suas considerações finais. Posteriormente o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrando os trabalhos desta sessão às dezessete horas e quarenta minutos, sendo lavrada a presente ata pelo Assistente Legislativo Cleiton Ezequiel Jagnow, que após revisada, lida e apreciada, será assinada pelo Senhor Presidente.

JOÃO MARCOS GOMES

Presidente Da Comissão